

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 1110Q5.2.0057442-06

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
57.442

FICHA  
01

Santo André, 28 de abril de 1988-

Imóvel:- A casa sob nº567 à Rua José Lins do Rego e seu respectivo terreno situado na Vila Valparaíso, com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00ms de frente para a referida Rua José Lins do Rego; do lado direito, olhando para o terreno 41,00ms confinando com o prédio nº573 da Rua José Lins do Rego, propriedade de Onofre Dias; do lado esquerdo 42,00ms - confinando com os prédios nºs 547 e 543 da Rua José Lins do Rego, propriedade de Iranil José da Silva; e nos fundos mede 10,00ms confinando com o prédio nº380 da Rua Adolfo Laves, - propriedade de Osvaldo Benrós Silva, encerrando a área de -- 415,00ms<sup>2</sup>.- Classificado sob nº17.067.005 pela PMSA.-

Proprietários:- SANTO BENEDICTO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial e sua mulher NILDE BENEDICTO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, inscritos no CPFnº094.329.228, residentes e domiciliados à Rua Lorena nº55, nesta cidade; MIGUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, enfermeiro e sua mulher CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, inscritos no -- CPFnº424.230.318/15, residentes e domiciliados à Rua José Lins do Rego nº567, nesta cidade; CARLOS ANGELI, brasileiro, pintor e sua mulher NILDA BENEDITO ANGELI, brasileira, do -- lar, cicnº093.125.368, residentes e domiciliados à Rua Andrade nº536, nesta cidade; NATAL BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro e sua mulher JORGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, brasileira do lar, cicnº098.472.918, residentes e domiciliados à Rua José Lins do Rego nº495; ANTONIO BROMBIN, brasileiro, pintor e sua mulher APARECIDA OLIVEIRA BROMBIN, brasileira, do lar, inscritos no CPFnº172.954.758, residentes e domiciliados à Rua José Lins do Rego nº567, nesta cidade; LOURENÇO BENEDITO brasileiro, industrial e sua mulher IDALINA ANTONIA CALSOLARI BENEDITO, brasileira, do lar, inscritos no CPFnº261.041 488, residentes e domiciliados à Rua Lorena nº65, nesta cidade; ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial e sua mulher VIRGINIA JORDÃO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, inscritos no CPFnº210.360.558, residentes e domiciliados à Rua Vicente de Carvalho nº344, nesta cidade; e, OSVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPFnº055.355.308, residente e domiciliado à Rua José Lins do Rego nº567, nesta cidade..-

Registro anterior:- Transcrição nº41.687 deste Cartório-

(continua no verso)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0057442-06

MATRÍCULA

57.442

FICHA

01

VERSO

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

Av.01/M 57.442, em 28 de abril de 1.988-

Pela inscrição nº 14.761-Lº04/RD, verifica-se que por contrato particular datado de 10/01/1.972, legalizado, o imóvel -- objeto desta matrícula, acha-se compromissado a JOSE MATTOSO casado, no valor de cr\$75.000=-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

Av.02/M 57.442, em 28 de abril de 1.988-

Consta da Av.02, feita à margem da transcrição nº 41.687, o - inteiro teor do termo de acordo que assim se descreve:- Aos 02 de junho de 1.966, no Gabinete do Sr. Secretário de obras da Prefeitura Municipal desta cidade, compareceram os titulares do imóvel nomeados e qualificados no anverso, cujo terreno corresponde ao lote 136 da Quadra 38 da Vila Valparaiso, - nesta cidade, e declararam que, em virtude da necessidade que tinham, aumentaram uma construção existente nos fundos do lote, em aproximadamente 30,00ms<sup>2</sup>(quarto e terraço), em área atingida pelo projeto de abertura de Avenida Marginal ao cír rego do cemitério; decreto nº 2.697 de 05/11/1964. A vista -- disso, comprometeram-se por este documento, a não exigir da Prefeitura Municipal de Santo André, qualquer importância, a que título, for, pela benfeitoria referida, quando a efetivação da desapropriação ou quando a Prefeitura julgar conveniente a sua demolição..-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

R.03/M 57.442, em 28 de abril de 1.988-

Do formal de partilha expedido aos 20 de janeiro de 1.987, - pelo MMJuiz de Direito da 5ª Vara Cível, passado pelo 5º Ofício Judicial desta cidade e comarca, devidamente formalizado, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 1.026/86, verifica-se que em virtude do falecimento de MERCEDES MATTOSO, - ocorrido aos 24 de julho de 1.982, todos seus direitos e

(continua na ficha nº 02)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0057442-06

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
57.442

FICHA  
02

Santo André, 28 de abril de 1988  
(continuação da ficha nº 01)

obrigações decorrentes do compromisso constante da Av.01, -- transportado para esta matrícula, tendo por objeto o imóvel descrito, numa avaliação de cz\$1.637,86=, foram atribuídos, a saber:- ao viúvo-meeiro, JOSE MATTOSO, brasileiro, aposentado, RGnº 360.124 e cicnº 620.094.198/04, residente e domiciliado à Rua Gaspar Nogueira nº 141, nesta cidade; e ao herdeiro-filho:- ANTONIO DE PADUA MATTOSO, brasileiro, industriário, - RGnº 2.613.054 e cicnº 283.343.708/06 esua mulher MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MATTOSO, brasileira, do lar, RGnº 3.921.181 e cic nº 392.162.808/15, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaspar Nogueira nº 141, nesta cidade, na proporção de uma --- parte ideal correspondente a 1/2 a cada um, nos termos da partilha homologada por Sentença de 25 de novembro de 1.986, --- transitada em julgado aos 08 de janeiro de 1.987.- (valor final cz\$360.302,66=)-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira

Av.04/M-57.442- em 15 de junho de 1.988-  
Nos termos do formal de partilha microfilmado sob nº 124.961;  
do contrato do compromisso que faz parte integrante do referido processo e da transcrição aquisitiva, ou seja, nº 41.687,  
corrijo as medidas lineares do imóvel objeto desta matrícula,  
que na realidade são as seguintes:- 11,60ms de frente, do lado direito mede 41,00ms, do lado esquerdo mede 42,00ms e nos fundos mede 10,50ms de largura, encerrando a área de 415,00 ms<sup>2</sup>, permanecendo inalteradas as confrontações, que estão definitivamente atualizadas, instruidas por Certidão da PMSA..-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira

Av.05/M-57.442- em 11 de agosto de 1.988-  
Por escritura datada de 16 de maio de 1.988, lavrada no 4º-- Cartório de Notas desta cidade, Lº 230-fls 005, é feita esta averbação para constar que OSVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA contraiu matrimônio com SUELI FÁTIMA DOS SANTOS, no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, passando a contraente assinar-se SUELI FÁTIMA DE OLIVEIRA, conforme faz

(cont. no verso)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0057442-06

MATRÍCULA

57.442

FICHA

02

VERSO

prova a Certidão de Casamento- Termo nº29.360- Lº98-fls52, - expedida aos 18 de dezembro de 1.975, pelo Cartório do Regis tro Civil, 2ºSubdistrito desta cidade e comarca--

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

R.06/M 57.442, em 11 de Agosto de 1.988-

Por escritura referida na Av.05, no anverso, JOSE MATTOSO, - brasileiro, aposentado, viúvo, RGnº360.124/SP e cincº620.094 198/04, residente e domiciliado =a Rua Gaspar Nogueira nº141 nesta cidade; e, ANTONIO DE PADUA MATTOSO, brasileiro, indus triário, RGnº2.613.054 e cincº283.343.708/06 e sua mulher -- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MATTOSO, brasileira, do lar, RGnº3.. 921.181 ecionº392.162.808/15, casados no regime da comunhão - de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaspar Nogueira, 141, nesta cidade, cederam e - transferiram para GERSON SCHLATTER DE LIMA, brasileiro, cirurgião dentista, RGnº9.740.012/SP e cincº047.880.968/97, ca sado no regime da comunhão parcial de bens, na legislação vi gente 6.515/77, com GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA, brasileira, secretária, RGnº11.624.555/SP e cincº037.303.238 22, residentes e domiciliados à Rua José Lins do Rego nº567, nesta cidade, todos seus direitos e obrigações decorrentes - do contrato e formal e partilha constantes da Av.01, e R.03, da presente, pelo valor de cz\$400.000,00=, tendo por objeto o imóvel desta matrícula--

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

R.07/M 57.442- em 11 de Agosto de 1.988-

Por escritura referida na Av.05, os proprietários, OSVALDO - BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, RGnº8.103.503- e sua mulher SUELI FÁTIMA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, - RGnº17.720.957, casados no regime da comunhão de bens, ante riormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº055.355.308/91, residentes e domiciliados à Rua Cananéia nº318, nesta cida de; SANTO BENEDITO DE OLIVIERA, brasileiro, aposentado, RGnº 10.920.491 e sua mulher NILDE BENEDICTO DE OLIVEIRA, também conhecida e se assina NILDE MARCHEZINI DE OLIVEIRA, brasilei-

(cont.ficha nº03)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0057442-06

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

57.442

FICHA

03

Santo André, 11 de agosto de 1988

(continuação da ficha nº02)

(brasilei) ra, do lar, RGnº15.334.900, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº094.329.228/04, residente e domiciliado à Rua Lorane nº 55, nesta cidade; MIGUEL BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, - enfermeiro, RGnº5.306.357 e sua mulher CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, do lar, RGnº6.295.524, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº424 230.318/15, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias-nº160, aptº33, nesta cidade; CARLOS ANGELI, brasileiro, aposentado, RGnº10.619.733 e sua mulher NILDA BENEDITO ANGELI, - brasileira, do lar, RGnº20.749.001, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº395.812.178/00, residentes e domiciliados à Rua Andradina nº536, nesta cidade; ANTONIO BROMBIN, brasileiro, aposentado, RGnº14.042.104 e sua mulher APARECIDA OLIVEIRA BROMBIN brasileira, do lar, RGnº12.810.653, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº172.954.758/34, residentes e domiciliados à Rua Cananéia nº314, nesta cidade; LOURENÇO BENEDITO, brasileiro, aposentado, RGnº4.886.559 e sua mulher IDALINA ANTONIA CALSOLARI BENEDITO, brasileira, do lar, RGnº23.435.427, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº261.041.488/91, residentes e domiciliados à Rua Lorena nº65, nesta cidade; Espólio de Natal Benedito de Oliveira, nos termos do alvará mencionado no título, representado por sua inventariante, Jorgina Francisca de Oliveira, -, brasileira, do lar, viúva, RGnº5.011.602 e cincº756.888.328/00, residente e domiciliado à Rua José Lins do Rego nº495, - nesta cidade; e, ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, - aposentado, RGnº7.558.892 e sua mulher VIRGINIA JORDÃO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RGnº5.156.091/SP, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do cincº210.360.558/68, residentes e domiciliados à Rua Luiz Aponi nº88, nesta cidade, transmitiram por venda feita a GERSON SCHLATTER DE LIMA e sua mulher GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA, qualificados no R.06, pelo valor de cz\$65,00=, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula (valor venal cz\$360.302,66=)

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira

continua no verso

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0057442-06

MATRÍCULA  
57.442      FICHA  
3      VERSO

Av.8/M 57.442, em 21 de dezembro de 1.994

Por contrato de locação de 10/11/1994, figurando como locador Láz Lopes Portero, RG.nº 2.570.753, CIC.nº 040.617.648-53, e como locatária, a IGREJA EVANGÉLICA RENASCER EM CRISTO, CGC.-nº 57.742.959/0001-10, com sede na Av. Lins de Vasconcelos, -nº 1.108, em S.Paulo-SP; pelo prazo de 03 anos, a partir de -1º de novembro de 1994 e a terminar em 31 de outubro de 1997, sendo de R\$2.800,00 o valor do aluguel mensal; os fiadores, -GERSON SCHLATTER DE LIMA e s/mr. GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA, já qualificados, deram em Caução o imóvel da -matrícula.-

Gilson Humberto Querra - escriv. auto.

Av.09, aos 30 de junho de 2.008

Título prenotado sob nº 282171 aos 16/06/2008.

## Cancelamento de caução

Por requerimento de 02/06/2008, o locador, Luiz Lopes Portero, autorizou o cancelamento da caução referida na Av.08 da matrícula.-

Gilson Humberto Querra – escrevente autorizado

R. 10 ,aos 10 de agosto de 2.018

Título prenotado sob nº. 435.548 aos 30 de Julho de 2.018.

## Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 201819188 aos 26 de Julho de 2.018, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, do valor de R\$423.713,06 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e treze reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela prevista para 30 dias após a liberação do crédito, e da última parcela 120 (cento e vinte) meses após o vencimento da primeira parcela, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por GERSON SCHLATTER DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº. 9.740.012-9/SSP/SP, e sua mulher GIOVANNINA MICHELINA STEFANELLI DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.624.555-

...continua na ficha 4...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNP: 111005.2.0057442-06

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

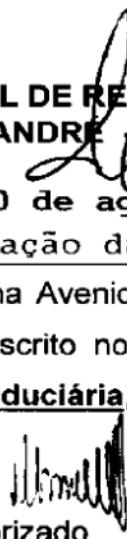
## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ — CNS 11.100-5

MATRÍCULA  
57.442

FICHA  
04

Santo André, 10 de agosto de 2.018  
...continuação da ficha 3...

4/SSP/SP, a favor do **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida do Contorno, nº. 7.777, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.416.968/0001-01, recebendo o credor em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

  
Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 11, aos 14 de maio de 2.025

111005331950178AV5744225E

Título prenotado sob nº. 566.868, reingresso aos 06 de maio de 2.025.

### Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 06 de maio de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01326730C, dos documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 4628/2025), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO INTER S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$1.256.000,00 (notificação prenotada sob nº. 562.687, reingresso aos 25 de fevereiro de 2.025). Valor Venal R\$1.275.506,46.



Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada



### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

#### O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado:

562687 de 04/02/2025.

Certidão expedida em 14/05/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para levatura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



05744214052025

Selo Digital Nº 1110053C3057442C151522253

